



Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997

Quinta-feira 12 de agosto de 2021 Tiragem: 50 Exemplares

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 04 de 11 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, DO ANO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 93/1996 com as alterações dadas pela Lei Municipal de 099/97 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de agosto de 2021 e ata 003/2021, foram apresentadas as datas em que serão realizadas o evento de mobilização I Pré Conferência e a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cacimba de Areia – PB, sendo estas as seguintes: dia 18/08 a Pré Conferência e no dia 20 de agosto será a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, onde terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº. 08, de 11 de março de 2021 sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº. 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

Considerando o informe CNAS nº. 2/2021 – Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS contidas na Resolução CEAS Nº 02, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a convocação das 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº. 10.546/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Organizadora e Executora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cacimba de Areia – PB, do ano de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DA 9ª CONFERÊNCIA

JOCELIA LUIZA DO CARMO ALMEIDA - PRESIDENTE

MARIA ALANE FERREIRA LEITE – 1ª VICE PRESIDENTE

ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO – 2ª VICE PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia – PB, 11 de maio de 2021.

Maria da Glória Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS de Cacimba de Areia - PB

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito